



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 5475/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2022.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da Circular n.º 715/2022 - CACI/GAB (101708204), que reporta à Indicação nº 8917/2022(100618969), exarada pelo Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Veras, que sugere ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e ao Administrador Regional do Plano Piloto a criação de estacionamento público em frente ao Colégio Notre Dame, localizado no SGAS 914, conjunto "A", Lotes 63 /64, Asa Sul.

Após análise, a Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília emitiu o Despacho - SEDUH/SEGESP/SCUB/COGEB (102265768), ratificado pela Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, o qual destaca que tramita nesta Secretaria o Processo nº 00055-00008087/2019-64, no qual consta demanda de Projeto de Sistema Viário – SIV, apresentada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, visando à criação de estacionamento público entre a via pública existente e os Lotes 63/64 da Quadra 914, onde estão edificadas as instalações do Colégio Notre Dame, e os Módulos 60/61 da Quadra 913, conforme indicado na Figura 1 da citada manifestação.

A Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico registra que *a área como um todo das Quadras 914/915 do Setor de Grandes Áreas Sul e Quadras 715/915 do Setor de Edifícios Públicos Sul - SEPS é objeto de análise e manifestações técnicas no âmbito de diversos processos, nas quais foram emitidas diretrizes de projeto de requalificação dos espaços públicos, incluindo a área objeto da presente demanda.*

Ademais, a área técnica reporta à manifestação constante no Parecer Técnico n.º 67/2022 (cópia 102266951), no âmbito do Processo nº 00055-00008087/2019-64, destacando que *toda a Quadra 914/915 é objeto de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no âmbito do processo 00390-00005814/2021-17, nos termos do disposto à Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, em razão da implantação de empreendimento de grande porte localizado na região, cujo conjunto de medidas mitigadoras apontou, dentre outras, a consolidação do estacionamento público lateral do Colégio Notre Dame como uma das ações visando a requalificação dos espaços públicos na área de influência direta do citado empreendimento.*

Ante o exposto, encaminhamos os autos para ciência das informações prestadas pela área técnica desta Secretaria, a fim de subsidiar resposta à Indicação nº 8917/2022(100618969), ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

À Senhora

LAÍS BARUFI

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-CACI/DF

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 28/12/2022, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102334982** código CRC= **33465CAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101
Site: - www.seduh.df.gov.br

00001-00041588/2022-47

Doc. SEI/GDF 102334982



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília

Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília

Despacho - SEDUH/SEGESP/SCUB/COGEB

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

Processo n.º: 00001-00041588/2022-47

Interessado: Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Veras - CLDF

Referência: Indicação IND 8917/2022 (100618969); Circular n.º 715/2022 – CACI/GAB (101708204);
Despacho - SEDUH/GAB (102021275)

Assunto: Indicação Parlamentar nº 8917/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, relativa à solicitação para criação de estacionamento público em frente ao Colégio Notre Dame, localizado no SGAS 914, conjunto “A”, Lotes 63/64, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

À Coordenadora da COGEB,

Em atenção ao solicitado no despacho de 19/12/2022 desta Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB, 102161781, para análise e manifestação técnica acerca da demanda contida na Circular n.º 715/2022 - CACI/GAB, 101708204, pela qual a Casa Civil do Distrito Federal direciona a esta Secretaria de Estado a Indicação Parlamentar nº 8917/2022, 100618969, de autoria do Deputado Distrital Reginaldo Veras, oferecemos as seguintes informações.

Na citada Indicação o Deputado Professor Reginaldo Veras sugere ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e ao Administrador Regional de Plano Piloto a criação de estacionamento público em frente ao Colégio Notre Dame, localizado no SGAS 914, conjunto “A”, Lotes 63/64, Asa Sul, *para dar cabo à situação calamitosa de atoleiro que se avizinha com a época das chuvas.*

Informamos que tramita nesta Secretaria o processo nº 00055-00008087/2019-64, no qual consta demanda de Projeto de Sistema Viário – SIV, apresentada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, visando à criação de estacionamento público em área pública entre a via pública existente e os Lotes 63/64 da Quadra 914, onde estão edificadas as instalações do Colégio Notre Dame, e os Módulos 60/61 da Quadra 913, indicada na Figura 1 a seguir.

Registramos que a área como um todo das Quadras 914/915 do Setor de Grandes Áreas Sul e Quadras 715/915 do Setor de Edifícios Públicos Sul - SEPS é objeto de análise e manifestações técnicas no âmbito de diversos processos, nas quais foram emitidas diretrizes de projeto de requalificação dos espaços públicos, incluindo a área objeto da presente demanda.



Figura 1 . Via pública ao lado do Colégio Notre Dame na Quadra 914 do SGAS

Ainda no âmbito do citado processo nº 00055-00008087/2019-64, esta Coordenação informa, em seu Parecer Técnico n.º 67/2022, anexado ao presente processo, 102266951, que *toda a Quadra 914/915 é objeto de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no âmbito do processo 00390-00005814/2021-17, nos termos do disposto à Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, em razão da implantação de empreendimento de grande porte localizado na região, cujo conjunto de medidas mitigadoras apontou, dentre outras, a consolidação do estacionamento público lateral do Colégio Notre Dame como uma das ações visando a requalificação dos espaços públicos na área de influência direta do citado empreendimento.*

À consideração superior.

Cláudia Gontijo

Assessora

Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília

COGEB/SCUB/SEGESP/SEDUH

De acordo, à **SCUB**.

Raquel Roland Vila Nova

Coordenadora

De acordo, ao **GAB/SEDUH**, para subsidiar resposta quanto ao disposto na Circular n.º 715/2022 - CACI/GAB (101708204).

Atenciosamente,

Ricardo Augusto de Noronha

Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília

SCUB/SEGESP



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROLAND VILA NOVA - Matr.0274654-9**, **Coordenador(a) de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília**, em 20/12/2022, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO - Matr.0274824-X**, **Assessor(a)**, em 20/12/2022, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8**, **Subsecretário(a) do Conjunto Urbanístico de Brasília**, em 20/12/2022, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102265768)
verificador= **102265768** código CRC= **E93876C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF